



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
WENCESLAU BRAZ - PARANÁ

Wenceslau Braz, 22 de janeiro de 2026.

ATA Nº 001/2026 DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ – PARANÁ

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (22/01/2026), às 14h00, nas dependências do Fundo de Previdência Municipal, situado na Rua Expedicionários, 172, sala 04, galeria Mondrian, centro, no município de Wenceslau Braz – PR, iniciou-se a reunião com a participação da diretoria executiva e dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e dos membros do comitê de investimentos, com a finalidade de tratar de assuntos diversos relacionados à organização e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município. O senhor Fábio Lourenço Rodrigues, Diretor Presidente da Diretoria Executiva, deu início à reunião com considerações sobre o funcionamento do RPPS, destacando as exigências relativas à certificação RPPS, bem como as alterações na legislação vigente e a importância do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária) para a manutenção dos recursos do município. Foi ressaltada a necessidade de que os membros dos conselhos deliberativo, fiscal e comitê de investimentos estejam devidamente certificados, e que a certificação do RPPS é um requisito legal obrigatório para dirigentes, conselheiros e gestores de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil, garantindo qualificação técnica e profissionalização da gestão. A exigência, baseada na Portaria 1467/2022, do **Ministério do Trabalho e Previdência (MTP)**, sendo que é informado no **CADPREV**, os certificados. Ficou registrado que haverá pagamento das provas e cursos necessários, sendo dada prioridade aos membros que ainda não realizaram a certificação, considerando-se o interesse público e institucional. Definiu-se como prazo final o final do mês de fevereiro para regularização das certificações, sendo também discutida a importância da participação efetiva dos conselhos junto ao fundo de previdência social do município, com a obrigação de lavratura de atas e elaboração de relatórios periódicos. Informou-se ainda que o fundo de previdência social do município aguarda a finalização de parte da burocracia por parte da assessoria contratada, bem como a necessidade de alimentar regularmente os sistemas obrigatórios de controle, estando até o momento sem pendências relevantes. Na sequência o senhor João Luiz Monteiro, Gestor de Recursos do Fundo de Previdência, apresentou os relatórios do Comitê de Investimentos do ano de 2025, e informando que o saldo atual das contas do Fundo de Previdência até o dia 31/12/2025, é de R\$ 39.144.794,45 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e quatro mil e quarenta e cinco centavos). Foram abordados ainda temas relacionados aos repasses financeiros, metas atuariais, bem como apresentados dados da folha de pagamento, incluindo informações sobre aposentados, fila de espera, e dificuldades enfrentadas em razão da falta de concursos públicos, também foram expostos dados relativos a aportes financeiros e turnos suplementares. Em continuidade, foram discutidas exigências atualmente em pauta, a definição dos presidentes dos conselhos, questões relativas a convênios, além da necessidade de garantir acesso dos conselheiros ao fundo e às convocações formais. Reforçou-se que cada conselho deve cumprir suas atribuições legais e administrativas, tratou-se ainda sobre as gratificações dos membros dos conselhos, deixando claro que estas estão condicionadas ao cumprimento das obrigações legais e funcionais. Por fim foram discutidos os nomes dos membros dos conselhos, bem como seus respectivos cargos e enquadramento. O senhor diretor presidente abriu a palavra para que os membros dos conselhos pudessem fazer suas declarações finais a respeito da referida reunião, onde depois de debatidos alguns assuntos foi se encerrada. Nada mais havendo a se tratar na presente reunião, após finalizado o conteúdo pautado, onde foi declarada encerrada a presente reunião as 16:30 horas, e eu Luciana Gabriela Ferreira, na qualidade de Diretora de Benefícios, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
WENCESLAU BRAZ - PARANÁ

DIRETORIA EXECUTIVA:



FABIO LOURENÇO RODRIGUES
DIRETOR PRESIDENTE



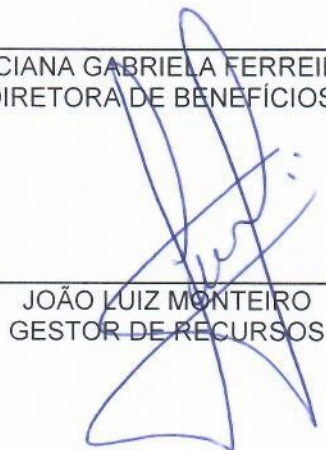
ROSANA HITOMI WATANABE
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO



LUCIANA GABRIELA FERREIRA
DIRETORA DE BENEFÍCIOS



HELENA MARIA PICOLLI
DIRETORA DE BENEFÍCIOS (SUPLENTE)



JOÃO LUIZ MONTEIRO
GESTOR DE RECURSOS

CONSELHO DELIBERATIVO:



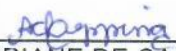
MAYARA ALVES BALDAN



JUVENAL ANTUNES DOS SANTOS



ELIZANGELA DE FATIMA GOMES FOGATTI



ADRIANE DE CÁSSIA LEPPING



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
WENCESLAU BRAZ - PARANÁ

CONSELHO FISCAL:

LUAM AFONSO DA PAZ DOMINGUES
DIRETOR PRESIDENTE

DANIELE TECHUK DIAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ROSINEI APARECIDA FERREIRA FURINI

ZENI DOMINGUES MARTINS ROSEIRA

COMITÊ DE INVESTIMENTO:

FABIO LOURENÇO RODRIGUES

JOÃO LUIZ MONTEIRO

MARLÔS ROBERTO DOS SANTOS